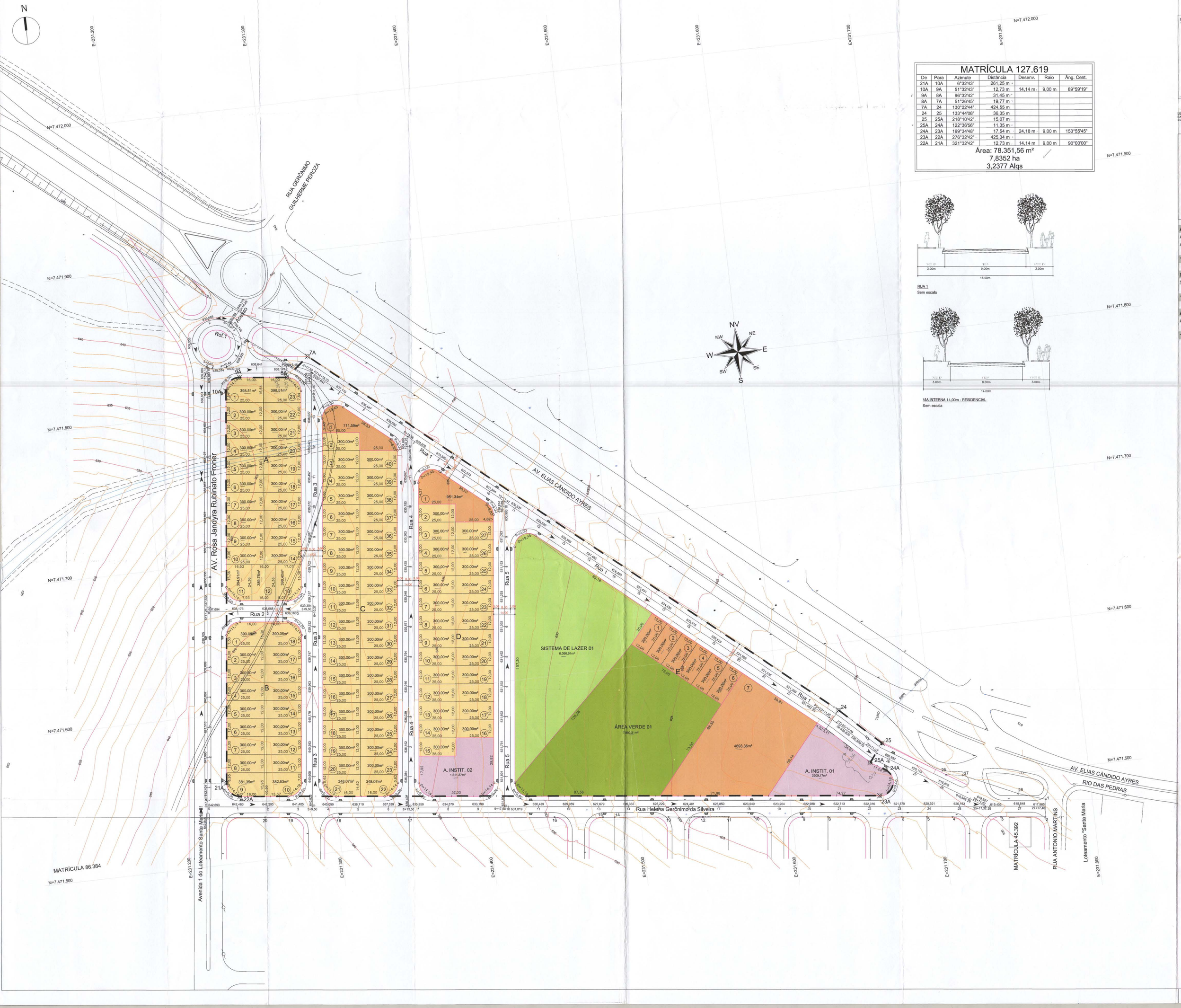

MATRÍCULA 127.619						
De	Para	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	Ång. Cent.
21A	10A	6°32'43"	261,25 m	-		
10A	9A	51°32'43"	12,73 m	14,14 m	9,00 m	89°59'19"
9A	8A	96°32'42"	31,45 m	-		
8A	7A	51°26'45"	19,77 m	-		
7A	24	130°22'44"	424,55 m	-		
24	25	133°44'08"	36,35 m	-		
25	25A	218°10'42"	15,07 m	-		
25A	24A	122°36'56"	11,35 m	-		
24A	23A	199°34'48"	17,54 m	24,18 m	9,00 m	153°55'45"
23A	22A	276°32'42"	425,34 m	-		
22A	21A	321°32'42"	12,73 m	14,14 m	9,00 m	90°00'00"
Área: 78.351,56 m² 7,8352 ha 3,2377 Alqs						

RUA 1
Sem escala

VIA INTERNA 14,00m - RESIDENCIAL
Sem escala

DETALHE DA ACESSIBILIDADE
Sem Escala

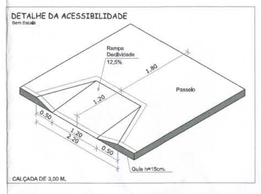

LEGENDA DOS LOTES
Sem Escala

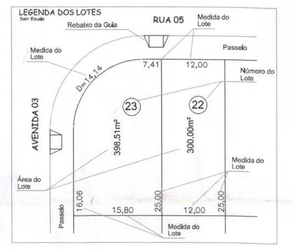

DETALHE DA CONCORDANCIA DAS VIAS PÚBLICAS
Sem escala

Áreas Institucionais	
Área Institucional 01	2.309,17
Área Institucional 02	1.611,37
Total	**3.920,54**

Sistema de Lazer	
Sistema de Lazer 1	8.058,91
Total	**8.058,91**

Área Verde	
Área Verde 1	7.850,31
Total	**7.850,31**

Ruas	
Rua 1	6.877,85
Rua 2	769,29
Rua 3	3.942,52
Rua 4	3.328,15
Rua 5	2.727,49
Total	**17.645,30**

Quadra	Número de Lotes	Área
A	23	7.380,09
B	18	5.743,98
C	40	12.507,73
D	27	8.751,34
E	7	6.493,36
TOTAL	115	40.876,50

REQUISITOS URBANÍSTICOS				LEGENDA
H = P/N = 448/112 = 4			hab./lote	H - população média por lote residencial P - população total prevista para os lotes residenciais
D = P/AT = 448/7,84 = 57,18			hab./ha	N - número de lotes residenciais D - densidade de ocupação residencial prevista para a gleba
K = AP/D = 3,75/57,18 = 0,07			ha2/hab.	AT - área total da gleba (ha) K - coeficiente de proporcionalidade AP - áreas públicas (ha)

Legenda

- Lote Residencial
- Lote Uso Misto
- Área Institucional
- Sistema de Lazer
- Área Verde
- Sentido das Águas Pluviais
- Divisa da gleba
- D= Desenvolvimento de arco
- R= Raio

Nota: Conforme Legislação Municipal o Percentual de 10% de área institucional será doado ao Município da seguinte forma: 5% da área objeto do parcelamento correspondente a 3.920,54 m² será doado em área interna ao empreendimento, e 5% da área objeto do parcelamento correspondente a 3.920,54 m² já foram doados ao Município antecipadamente em área externa ao empreendimento através do Decreto Municipal 1.815/2015

ASSUNTO
PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
01/01

OBRA:
PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

ASSUNTO:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FORTALEZA

Fls.

ENDEREÇO:
Avenida Elias Candido Ayres
Município de Rio das Pedras - S.P.

PROPRIETÁRIO
Terracor Residencial Fortaleza Empreendimentos Imobiliários Ltda..

ESCALA
1:1.000

MAPA DE SITUAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
Terracor Residencial Fortaleza Empreendimentos Imobiliários Ltda..
CNPJ 26.088.662/0001-09

AUTORA DO PROJETO
Arq. Erika dos Santos Fuzinelli
CAU/ A48981-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
Arq. Nulli Bonito
CAU/ A46943-3

QUADRO DE ÁREAS			
	Lotes	Área m²	Percentual
1. Área dos Lotes	**115**	**40.876,50**	**52,17%**
1.1 Lotes de uso residencial	106	32.220,21	41,76%
1.2 Lotes de uso misto	9	8.156,29	10,41%
2. Áreas Públicas		**37.475,06**	**47,83%**
2.1 Sistema Viário		**17.645,30**	**22,52%**
2.1.1 Arruamento		17.645,30	22,52%
2.2 Áreas Institucionais		**3.920,54**	**5,00%**
2.3 Espaços Livres de Uso Público		**15.909,22**	**20,31%**
2.3.1 Área Verde		7.850,31	10,02%
2.3.2 Sistema de Lazer		8.058,91	10,29%
3. Área Total Loteada		**78.351,56**	**100,00%**

OBS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
APROVADO
Data: 30.04.2021
Proc.: 11069
Fls.: 75/2021

graprohab
APROVADO
Certificado nº 365/19
Lacir Ferreira Balbusco
Presidente

FORT-URB-DE-04 exigencia 2 R01.DWG